



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
Gabinete do Vereador
Levi Alves Pinheiro (GUINHA)

PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº _____/2024

A Sua Excelência
LEONARDO LUIZ VALBUZA BRAGATO
Presidente da Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência no Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência.

"CONSTRUÇÃO DE UMA "PRAÇA SAUDÁVEL COM ACADEMIA POPULAR" ANEXA AO ESF DO BAIRRO VILA COMBONI, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de proporcionar mais qualidade de vida e oportunidade de bem-estar aos moradores do Bairro Vila Comboni e regiões vizinhas.

Considerando que a região mencionada não conta com uma Praça ou Local para prática de exercícios físicos e com a construção de uma "Praça Saudável com Academia Popular" melhoraria muito a infraestrutura do bairro, com os moradores aproveitando o espaço não somente para a para a prática de exercícios, mas também para o lazer e recreação, promovendo melhor qualidade de vida e saúde aos praticantes.

Considerando também que estas Praças são locais de convivência familiar e comunitária, atingindo todas as faixas etárias, pois desfrutam crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. É um modelo que vida a inclusão social de todos os habitantes do bairro e regiões vizinhas.

Diante de todo o disposto, pela presente Indicação, solicito ao Poder Executivo Municipal que através do setor responsável, realize a construção de uma "Praça Saudável com Academia Popular" anexa ao ESF Vila Comboni, localizado na Rua Daniel Comboni, no Bairro Vila Comboni, neste Município.

Certo de contar com a aprovação pelos Nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmº Srº Prefeito, reitero os meus votos de estima e apreço.

São Gabriel da Palha-ES, 19 de fevereiro de 2024

LEVI ALVES PINHEIRO
Vereador



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039003800320036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003800320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Maria Eduarda Alves dos Santos** em 19/02/2024 14:46

Checksum: **9B64D73F5724A619E95C4CDF45B4E48BE1D0F99841251BF3F51981D54DBF590A**

Assinado eletronicamente por **Levi Alves Pinheiro** em 19/02/2024 15:26

Checksum: **27DFF4AEE4CBEC6EE892B37C4093CB11F8B85791281234050F69BDF0DC2456B6**

